

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS – CAT-AF-01 E DE FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS – CATF-02 DA SEFA
CONCURSO PÚBLICO C-172

EDITAL Nº 16/2013 – SEAD/SEFA, 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO C - 172, torna público o **juízo de julgamento dos recursos impetrados contra o Resultado Provisório**, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, DE 31 DE JULHO DE 2013, destinado ao provimento de vagas nos cargos de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais – CAT-AF-01 e de Fiscal de Receitas Estaduais – CAT-F-02 das Carreiras da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS:

Resultado do Julgamento de Recursos impetrados contra o Resultado Provisório do Concurso Público C-172 Cargos: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais e Fiscal de Receitas Estaduais, regido pelo edital nº 01/2013, de 31 de Julho de 2013

CANDIDATO	CARGO	SOLICITAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
ABRANCHE MORAES SILVA	FISCAL	REVISÃO DE GABARITO	Indeferido devido o pedido extemporâneo de revisão de questões, em conformidade com o que dispõe o item 11.2 do Edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, de 31 de julho de 2013.
BRUNO CURSINO DA SILVA	AUDITOR	REVISÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	Não Provido – Resultado Provisório mantido.
CARLA MARIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	FISCAL	REVISÃO DE GABARITO	Indeferido devido o pedido extemporâneo de revisão de questões, em conformidade com o que dispõe o item 11.2 do Edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, de 31 de julho de 2013.
FÁBIO BERNARDES SANTOS	AUDITOR	REVISÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	Não Provido – Resultado Provisório mantido.
GUILHERME LANA DE CARVALHO	AUDITOR	REVISÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	Não Provido – Resultado Provisório mantido.
JOSÉ WELLINGTON PEREIRA GOMES JÚNIOR	FISCAL	REVISÃO DE GABARITO	Indeferido devido o pedido extemporâneo de revisão de questões, em conformidade com o que dispõe o item 11.2 do Edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, de 31 de julho de 2013.

KAREN DE OLIVEIRA BENÍCIO	FISCAL	REVISÃO DE GABARITO	Indeferido devido o pedido extemporâneo de revisão de questões, em conformidade com o que dispõe o item 11.2 do Edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, de 31 de julho de 2013.
PAULO JOSÉ BERNARDES	AUDITOR	REVISÃO DE GABARITO	Indeferido devido o pedido extemporâneo de revisão de questões, em conformidade com o que dispõe o item 11.2 do Edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, de 31 de julho de 2013.
RAFAEL FERREIRA MENDES	AUDITOR	REVISÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	Não Provido – Resultado Provisório mantido.
RAIMUNDO TRINDADE DOS SANTOS	FISCAL	REVISÃO DE GABARITO	Indeferido devido o pedido extemporâneo de revisão de questões, em conformidade com o que dispõe o item 11.2 do Edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, de 31 de julho de 2013.
RODRIGO CARDOSO DE ALMEIDA	AUDITOR	REVISÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	Não Provido – Resultado Provisório mantido.

2. Os pareceres individuais serão disponibilizados na Pagina Individual de Acompanhamento do Concurso Público C-172 (<http://paginas.uepa.br/concursos/>).

3. O Presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 28 de novembro de 2013.

ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES

Resp. p/Presidência da Comissão do Concurso Público.